**PROJETO DE LEI N° 89/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

AUTORIA: **Vereador Rubens Uchôa**

**Dispõe sobre a criação do Auxílio Aprimoramento para os professores da rede municipal de ensino de Palmas e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova:

Artigo 1° - Fica instituído o Auxílio Aprimoramento, destinado aos professores da rede municipal de ensino de Palmas, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional e aprimoramento pedagógico.

Artigo 2° - O Auxílio Aprimoramento será concedido aos professores que participarem de cursos de formação continuada, congressos, seminários, workshops e outras atividades relacionadas à educação, previamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3° - O valor do Auxílio Aprimoramento será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração a carga horária e a relevância da atividade de capacitação, observando-se os limites orçamentários disponíveis.

Artigo 4° - O Auxílio Aprimoramento será concedido mediante comprovação da participação e aproveitamento do professor na atividade de capacitação, conforme critérios estabelecidos em regulamento.

Artigo 5° - O Auxílio Aprimoramento não poderá ser acumulado com outras formas de benefícios ou auxílios de natureza semelhante concedidos pela administração pública municipal.

Artigo 6° - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela regulamentação e operacionalização do Auxílio Aprimoramento, bem como pela fiscalização da sua correta aplicação.

Artigo 7° - Os recursos necessários para a implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 8° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBEMOS
21/03/2024

104 Norte ACNE 11, Conjunto 1, Av LO 02 Lote 8-A PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TOCANTINS
CEP: 77006-022 E-mail: rubensuchoavereador@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 20 dias do mês de março de 2024.

**.RUBENS UCHÔA**
Vereador

104 Norte ACNE 11, Conjunto 1, Av LO 02 Lote 8-A PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TOCANTINS
CEP: 77006-022 E-mail: rubensuchoavereador@gmail.com

## JUSTIFICATIVA

O aprimoramento profissional dos professores é fundamental para a melhoria da qualidade do ensino oferecido na rede municipal de educação de Palmas. A criação do Auxílio Aprimoramento visa incentivar e reconhecer o esforço dos docentes em buscar constantemente atualização e qualificação em sua área de atuação. Ao proporcionar esse auxílio, estaremos estimulando a participação dos professores em cursos, congressos e outras atividades de formação continuada, o que contribuirá para o enriquecimento de suas práticas pedagógicas, atualização de conhecimentos e adoção de novas metodologias de ensino. Com isso, esperamos elevar ainda mais a qualidade da educação oferecida aos alunos da rede municipal de ensino de Palmas, preparando-os para os desafios do mundo contemporâneo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 20 dias do mês de março de 2024.

**RUBENS UCHÔA**
Vereador

104 Norte ACNE 11, Conjunto 1, Av LO 02 Lote 8-A PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TOCANTINS
CEP: 77006-022 E-mail: rubensuchoavereador@gmail.com